



Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG, realizada aos 19 dias do mês de agosto de 2019 às 19:00 horas. O Sr. Presidente vereador Robson Muniz Pereira, havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara aberta a sessão. O Sr. presidente solicita do secretário que faça a leitura da pauta desta reunião e em seguida a leitura da ata da reunião anterior, logo após é colocada em discussão e votação. O vereador Sebastião Pereira se abstem do voto por não estar presente. Sendo aprovado por 07 votos a favor 01 abstenção. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente informa que o projeto 10/2019 será devolvido para que volte com o impacto financeiro. Em aparte o vereador Anderson solicita do presidente que não faça a devolução e sim solicite o impacto para não demorar para apreciação, pois os educadores contam com este reajuste. Solicitação foi acatada pela mesa. É passado para apreciação os requerimentos dos vereadores:

- Divino Rocha Júnior o qual solicita do executivo o cancelamento da festa Raio de Sol, uma vez que se passa por uma crise financeira, onde funcionários não estão recebendo seus direitos constitucionais como a insalubridade; posto de saúde sem medicação básica, pequenos produtores sem apoio para fazer barragens. Em apreciação o requerimento foi rejeitado por 05 votos contra. Votaram os vereadores : Justino Adolfo, Marcos Ramos, Gilson Moreira, Elisson Alan e Anderson de Jesus. Votaram a favor os vereadores: Divino Rocha, Sebastião Pereira e Gilson Vieira. Em aparte o vereador Sebastião diz não ter entendido mas ele é a favor que a festa se realize. Há um breve debate sobre a realização da festa onde os Edis se manifestaram dizendo que falta profissionais para a organização, pois estão descaracterizando a festa que é tradição e não teria que acontecer no mês de agosto, a divulgação sempre de última hora e pelo que consta será fechada. – Os requerimentos 12, 13 e 14/2019 do vereador Sebastião todos foram aprovados. Prosseguindo os trabalhos passa a discussão do o **PROJETO 009/2019** – Dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diárias aos servidores e agentes políticos do poder executivo municipal e dá outras providências. O referido projeto recebeu pareceres favoráveis do jurídico e das comissões permanentes juntamente com emendas modificativas. Após um breve debate as emendas são colocadas em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o

08

02/09/2019



Câmara Municipal de Ibiaí

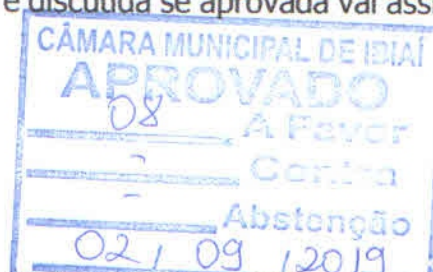
FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Nº 002138

Ibiaí

Minas Gerais

votação do projeto que também é aprovado por unanimidade. Passando as considerações finais pela ordem de inscrição o vereador Gilson Moreira fala das dificuldades e a situação do município, e que em conversa anterior com o prefeito o mesmo disse que iria acontecer algumas mudanças e até agora nada aconteceu, mas a câmara não pode se omitir. Pede aos colegas para unir forças com o intuito de marcar uma reunião com o objetivo de debater sobre assuntos pertinentes ao município, como possíveis superfaturamento de notas de restaurante como foi relatado pelo colega Gilson Vieira, sobre a falta de fornecimento de medicamentos do posto de saúde; sobre regularização de loteamentos e muito mais. Caso seja necessário que instaure sim uma CLI. Os colegas pediram provas, mas quando eles apontarem possíveis irregularidades, onde estavam as provas que ele pessoalmente não viu. Diz que anteriormente não se juntou como o colega Gilson Vieira por ele dizer que os vereadores comiam na cuia do prefeito, ele se sentiu ofendido naquela ocasião, mas isso ficou para trás, já conversou com o colega e tudo se resolveu. Mas a Câmara precisa se posicionar e espera que quando solicitar outra reunião, que seja estudado com atenção pela presidência. O vereador Gilson Vieira diz que estudou as pastas de 2017 do executivo com muita atenção e observou várias diárias sem comprovantes, mas, infelizmente falhou em não observar os critérios da lei de concessão, pois a mesma não exige os comprovantes. Por isso colocou a emenda pois deve haver a comprovação da viagem, pois tem pessoas que diz que viaja e fica dentro de suas casas e lesa os cofres públicos. O Sr. Presidente informa que o IBGE irá realizar o novo Censo em agosto de 2020, e solicita que os colegas ajude a divulgar, pois o aumento da receita do município depende desse censo. O vereador Anderson diz que os agentes de saúde são as pessoas mais indicadas para orientar a população. O vereador Justino informa que a saúde recebeu R\$ 800.000,00 logo a demanda com os medicamentos serão sanados. E Solicita que o produtores que tem DAP procure o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e EMATER para regularização. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus declara encerrada a sessão, e eu, Justino Adolfo Souza, Vereador Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e discutida se aprovada vai assinada por mim e demais vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ
APROVADO
 08 A Favor
 - Contra
 - Abstenção
 02/09/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ
 Gerson Jorge de Freitas
 Dirceu Paulo Luis
 Gerson Moreira de Jesus
 Sebastião Pereira de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ
 Pres. Rodolfo Moura Aguiar
 V. Pres. Renato Gomes de Souza
 Sec. José da Silva